

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31/07/2025**ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. - S/A****CNPJ: 43.547.497/0001-75****NIRE: 52300044669**

LOCAL/DATA/HORA: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia “**ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E. - S/A**”, localizada na Rua Radio Amador Julio Sampaio, s/n, Qd. 15, Lt. 1, Vila Baioch, CEP 74.780-000, na Cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos de seu estatuto social, a saber: **WILTON JOSÉ MACHADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA GO/TO sob o nº 3.151/D, portador da cédula de identidade nº 507.424-1185551 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.127.101-15, residente e domiciliado à Rua 12, nº 1382, ap. 2100, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-150 (**Presidente do Conselho**); **ALICE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA RINALDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.266.041-87, e portadora da cédula de identidade profissional nº 14.743/D CREA-GO, residente e domiciliada à Rua 52, nº 2.805, Quadra 27, Lotes 1/5, Apto. 302, Residencial Flamboyant, Jardim Goiás, em Goiânia-Goiás, CEP.74.810-200 (**Vice Presidente do Conselho de Administração**), **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.949.001-78, e portador da cédula de identidade profissional nº 4.865/D, residente e domiciliado à Alameda das Orquídeas, Quadra 05, Lote 04, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.935-182; **RENATO MANZI ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 3389024 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 806.584.821-49, residente e domiciliado na Rua das Rosálias, Qd. 08, Lt.15, Jardins Verona, Goiânia – GO, CEP 74.886-044; e **PAULO ROBERTO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 6342/D CREA – GO, e inscrito no CPF/MF nº 479.645.881-68, residente e domiciliado na Rua T – 62, s/n, Quadra 142, Lote 23 Apto 900, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.223-180.

MESA: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **WILTON JOSÉ MACHADO** que convidou a mim, **ALICE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA RINALDI**, para secretariá-lo, o que aceitei.

ORDEM DO DIA: Iniciados os trabalhos, o Presidente colocou a seguinte pauta do dia a ser discutida e deliberada: **(i)** recondução dos membros da diretoria para mandato de 1 (um) ano; e **(ii)** a fixação da remuneração dos Diretores da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, verificou-se aprovada, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, o que se segue:

(i) Aprovar, por unanimidade, a recondução, para o mandato de 1 (um) ano, dos membros da Diretoria da Companhia, a saber: **Diretor Presidente: LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 17676516 SSP/SP, C.P.F nº 144.372.618-44, residente e domiciliado na Rua Barão de Campos Gerais, nº 173, Apto. 71, Real Parque, CEP 05684-00, São Paulo – SP; **Diretor Administrativo: JOÃO GUILHERME DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 4169962 SSP-GO, e inscrito no CPF sob nº 009.178.231-76, residente e domiciliado à Rua Magnólia, Qd 29, Lt, 01 Jardins Capri, Senador Canedo - GO, CEP – 74.251-318; **Diretor de Operação: PORFIRO JOSÉ BORGES ALVES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira profissional nº 7792/D CREA/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.321.101-72; residente e domiciliado à Rua 37, nº 09, Quadra A25, Lots 12/15, Apto. 104, Condomínio Recanto Real, Jardim Goiás, CEP 74.805-390, Goiânia – GO;

(ii) Os Diretores perceberão o pró-labore de um salário mínimo por mês

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deixou livre a palavra para quaisquer outras manifestações, e como não existiram, a ata foi lida em voz alta e aprovada em todos os seus termos pelos membros do Conselho desta Companhia. O Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrando-se a presente ata em uma única via, sendo assinada pela totalidade dos presentes por meio de certificação digital. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Wilton José Machado
Presidente

Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Wilton José Machado
Presidente do Conselho

Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Vice-presidente do Conselho

Alexandre Augusto Ferreira de Oliveira

Renato Manzi Alves

Paulo Roberto Vilela

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ÁGUAS DE IPAMERI SPE - S/A

CNPJ: 43.547.497/0001-75

NIRE: 52300044669

Eu, **LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de Identidade nº 17.676.516 SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 144.372.618-44, residente e domiciliado à Alameda Lorena, 1151 - apto 161 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP 01424-001, eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretor Presidente** desta Companhia, conforme reunião realizada em **31/07/2025**, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com a Cia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Ipameri, 31 de Julho de 2025.

LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI

Diretor Presidente

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ÁGUAS DE IPAMERI SPE - S/A

CNPJ: 43.547.497/0001-75

NIRE: 52300044669

Eu, **JOÃO GUILHERME DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 4169962 SSP-GO, e inscrito no CPF sob nº 009.178.231-76, residente e domiciliado à Rua Magnólia, Qd 29, Lt, 01 Jardins Capri, Senador Canedo - GO, CEP – 74.251-318, eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretor Administrativo** desta Companhia, conforme reunião realizada em **31/07/2025**, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com a Cia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Ipameri, 31 de Julho de 2025.

JOÃO GUILHERME DE FARIAS
Diretor Administrativo

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ÁGUAS DE IPAMERI SPE - S/A

CNPJ: 43.547.497/0001-75

NIRE: 52300044669

Eu, **PORFIRO JOSÉ BORGES ALVES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira profissional nº 7792/D CREA/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.321.101-72; residente e domiciliado à Rua 37, nº 09, PLTIS A25, lote 12/15, apto 104, Cond Recanto Real, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/Goiás, CEP 74.805-390, eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de **Diretor de Operação** desta Companhia, conforme reunião realizada em **31/07/2025**, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com a Cia.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Ipameri, 31 de Julho de 2025.

PORFIRO JOSÉ BORGES ALVES NETO

Diretor de Operação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUAS DE IPAMERI S.P.E. S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33094900178	
99326604187	
00917823176	
14437261844	
47964588168	
59232110172	
80658482149	
30112710115	